

## **COMUNICADO**

### **Adiamento da reunião da assembleia-geral da CCAM de Mafra, Crl**

Caros Associados,

No presente contexto de emergência de saúde pública internacional, que levou no passado dia 11 de Março, a Organização Mundial de Saúde a declarar a situação epidemiológica do novo Coronavírus – Covid-19 como uma pandemia, o Governo aprovou, no passado dia 13 de Março, o Decreto-Lei nº 10-A/2020, que estabelece um conjunto de medida excepcionais e temporárias que, para além do mais, visam prevenir, conter e mitigar a propagação daquela infecção.

De acordo com as declarações proferidas por S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Saúde, em conferência de imprensa do passado dia 14 de Março, estrámos numa fase de crescimento exponencial da epidemia, tendo todos os cidadãos sido exortados a colaborar na implementação de medidas de restrição de contacto social.

Conforme é de conhecimento geral, foi oportunamente convocada a reunião da assembleia geral da CCAM de Mafra, Crl para o próximo dia 31 de Março de 2020, pelas 17 horas.

Considerando o universo de associados da CCAM de Mafra, Crl, crê-se que a manutenção daquela data no presente contexto seria frontalmente contrária às referidas medidas de contenção, importando considerar o seu adiamento.

Neste sentido, o art. 18.º do Decreto-Lei nº 10-A/2020 prevê a prorrogação do prazo legal ou estatutário para a realização de assembleias gerais obrigatórias, até ao próximo dia 30 de Junho.

Esta disposição legal é expressamente aplicável às cooperativas.

**Pelo exposto, foi decidido o adiamento da próxima reunião da assembleia geral da CCAM de Mafra, Crl, marcada para o próximo dia 31 de Março de 2020, pelas 17 horas, a qual fica sem efeito.**

**Oportunamente será designada nova data, e emitida nova convocatória, nos termos legais e estatutários.**

Mafra, 17 de Março de 2020

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,**

Dr. Jorge Humberto Moreira Simões